



Serra (ES), quarta-feira, 29 de abril de 2026

**Weverson Valcker Meireles**  
Prefeito

**Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno**  
Vice-prefeita

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Lilian Siqueira da Costa Schmidt**  
Coordenadora de Governo

**Alessandra Costa Ferreira Nunes**  
Procuradora-Geral

**Emiliano Coutinho Ricas**  
Controlador-Geral

**Fabiola Zardini Ribeiro**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno**  
Secretária Municipal de Defesa Social

**Mayara Lima Candido**  
Secretária Municipal de Educação

**Jorge Tadeu Laranja**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Graziella Dalla Pagani**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Izolina Marcia Lamas Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**Claudio Denicoli dos Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Izabela Biancardi Roriz**  
Secretária Municipal de Obras

**Enivaldo Dias Pereira**  
Secretário Municipal de Serviços

**Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza - Respondendo**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Laís Alves Garcia**  
Secretária Municipal de Habitação

**Iranilson Casado Pontes**  
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Wellington Costa Freitas** - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

# SERRA PROMOVE BLITZ DO EMPREGO COM MAIS DE 700 OPORTUNIDADES

» *Sine Móvel estará no Terminal de Laranjeiras nesta quarta (29), das 8h30 às 12h30*



Quem está em busca de uma oportunidade de trabalho na Serra terá uma nova chance nesta quarta-feira (29). A Blitz do Emprego será realizada no Terminal de Laranjeiras, em Parque Residencial Laranjeiras, das 8h30 às 12h30, com a oferta de mais de 700 vagas e atendimento do Sine Móvel.

Durante a ação, os trabalhadores poderão se cadastrar e receber encaminhamento para vagas em áreas como comércio, serviços, alimentação e atendimento. A iniciativa busca facilitar o acesso às oportunidades, especialmente para quem tem dificuldade de comparecer a unidades fixas durante o horário comercial.

A secretária de Trabalho, Emprego e Renda da Serra, Márcia Lamas, destaca que a proposta aproxima os serviços da população.

“Levar o Sine a locais de grande circulação torna o atendimento mais acessível. Muitas pessoas passam diariamente pelos terminais e podem aproveitar esse momento para buscar uma colocação no mercado de trabalho”, afirma.

Entre as vagas disponíveis estão ajudante de obras (30), auxiliar de linha de produção (50), auxiliar de logística (30 vagas também destinadas a pessoas com deficiência), bombeiro hidráulico (6) e garçom (4), além de outras funções. A maioria das oportunidades exige ensino fundamental completo, enquanto algumas requerem ensino médio ou qualificação específica.

Além do encaminhamento para vagas, a equipe também oferece orientações sobre a Carteira de Trabalho Digital e informações sobre o seguro-desemprego,

auxiliando o trabalhador no acesso a seus direitos e serviços.

Para participar, é necessário apresentar documento de identificação com foto. O atendimento é gratuito.

## Serviço

Blitz do Emprego – Terminal de Laranjeiras

Data: 29 de abril de 2026 (quarta-feira)

Horário: das 8h30 às 12h30

Local: Terminal de Laranjeiras – Avenida Eldes Scherrer Souza, Parque Residencial Laranjeiras, Serra

Mais informações e vagas estão disponíveis em:

<http://maisemprego.serra.es.gov.br>

Texto: Eduardo Barreto  
Foto: Samyr Dionizio/PMS



**SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:**



[prefeituraserra](#)

[prefeituraserra](#)

[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)



PREFEITURA DA

**SERRA**

# SERRA AMPLIA PRESENÇA DA GUARDA MUNICIPAL COM CONVOCAÇÃO DE 48 AGENTES

» *Convocação anunciada nesta segunda-feira (27) amplia patrulhamento e proteção às famílias serranas*



A Prefeitura da Serra avança no fortalecimento da segurança pública com a convocação de novos agentes para a Guarda Civil Municipal (GCM). Anunciada nesta segunda-feira (27) pelo prefeito Weverson Meireles, a medida amplia a presença da corporação nas ruas e torna mais ágil o atendimento às ocorrências em todo o município.

Com a incorporação dos profissionais, a GCM intensifica as rondas preventivas e fortalece frentes especializadas, como a Patrulha Maria da Penha e a Patrulha Escolar.

Para o prefeito, a iniciativa reflete uma gestão comprometida com planejamento e resultados.

“A convocação desses 48 agentes representa o nosso foco no que realmente importa, que é proteger vidas e garantir a paz social.

Segurança se constrói com presença, ação contínua e investimento em quem está na linha de frente. Esse avanço traz mais agilidade e tranquilidade para o dia a dia das nossas famílias, consolidando a Serra como uma cidade cada vez mais segura para se viver e empreender”, disse Weverson.

A secretária de Defesa Social, Gracimeri Gaviorno, destaca que a chegada dos profissionais permite uma atuação ainda mais estratégica e próxima da população.

“Mais do que números, estamos integrando novos talentos para uma atuação inteligente e estratégica. A Guarda Municipal é um patrimônio da Serra, e esse avanço nos permite ampliar nossa presença nos bairros, com eficiência e proximidade. É uma entrega que impacta diretamente a qualidade de vida e a sensação de

segurança de cada morador.”

À frente da corporação, a comandante da Guarda Civil Municipal, Laís Araújo, enfatizou o compromisso técnico dos integrantes.

“Seguimos firmes na nossa missão de servir com excelência. Os guardas chegam para somar a uma tropa qualificada e dedicada, fortalecendo nossa capacidade de resposta. A prioridade é clara: serviço operacional, com foco no policiamento preventivo e ostensivo, na proteção da vida e na pronta resposta. Queremos uma presença ativa, disciplinada e estratégica, garantindo que a GCM seja reconhecida como símbolo de confiança, ordem e efetividade em toda a cidade”, afirmou Laís.

Texto: João Barbosa  
Foto: Leandro Pereira

Visite o nosso  
**CANAL OFICIAL**

 **YouTube**  
PrefeituraSerraOficial





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 29 de Abril de 2026

Edição N1.290

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Decretos

#### DECRETO Nº 374, DE 27 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR (SEDU).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **DANIELLE NOYA TOSO** para exercer a função gratificada de Diretor Escolar pró-tempore do CMEI "São Patrício", da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 27 de abril de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1775289

#### DECRETO Nº 375, DE 27 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR (SEDU).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **GIOVANNA GALVÃO COSTA** para exercer a função gratificada de Diretor Escolar pró-tempore do EMEFITI. Profª. Eulália Falquetto Gusmann, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 27 de abril de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1775292

#### DECRETO Nº 380, DE 27 DE ABRIL DE 2026

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a servidora **INGRID RANGEL FERREIRA** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de abril de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1775295

#### DECRETO Nº 382, DE 27 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **ISAIAS DE SOUZA CORREA** para compor a Comissão de Recebimento de Materiais, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de abril de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1775298

#### DECRETO Nº 379, DE 27 DE ABRIL DE 2026

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), o quantitativo de 1 (um) membro para a composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab).

Art. 2º Fica incluída a servidora **TATIANE PEREIRA BRAGA NORBERTO** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de abril de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1775574**

### DECRETO Nº 383, DE 28 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA CHEFE DE GABINETE (SEAP).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que

lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA DE FATIMA PIANA GUSS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC-5, da Secretaria Municipal de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca (SEAP), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de abril de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1775815**

### DECRETO Nº 385/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
Palácio Municipal, em Serra, em 28 de abril de 2026

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	4.4.90.51.80	1.500.0000.0000	200.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.12	1.500.0025.1001	5.705,90
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.40.06	1.500.0025.1001	15.955,90
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.12	1.500.0025.1001	2.282,36
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.40.06	1.500.0025.1001	9.982,67
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.12	1.500.0025.1001	3.423,54
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.40.06	1.500.0025.1001	14.974,00
		TOTAL		252.324,37

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			

15.451.0021.2033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	200.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0009.2045	Fornecer Transporte Escolar à rede municipal de en	3.3.90.39.32	1.500.0025.1001	52.324,37
		TOTAL		252.324,37

Protocolo 1776214

**Edital**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026  
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 005/2024 - PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/  
ES - GERAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais e **atendendo** ao **Concurso Público - Edital N.º 005/2024 - SEGEPLAN**, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para as próximas etapas com vistas ao provimento das vagas pretendidas.

A presente convocação refere-se ao preenchimento de **vagas remanescentes do Edital de Convocação nº 002/2026**, vinculado ao Decreto de nomeação nº 148, de 11 de fevereiro de 2026, em decorrência da Portaria de exoneração/SESA nº 080, de 07 de abril de 2026.

Para a efetivação dos procedimentos de posse, os candidatos devem comprovar por meio dos documentos pertinentes que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público em referência, bem como passar pela avaliação médica e exame admissional.

**1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL**

Os candidatos relacionados no item 4 do presente Edital de Convocação deverão comparecer, nas datas ali estabelecidas, para submeterem-se à avaliação médica e ao exame admissional, com posterior emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O atendimento será realizado pela empresa INNOVAR - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, situada na **Avenida Segunda Avenida, nº 91, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29165-390 - contato: serra.sede@grupo-innovar.com | Telefone: (27) 99533-2865.**

Os candidatos deverão apresentarem-se **munidos dos seguintes exames:**

**LISTA DE EXAMES**

CARGOS: Administrador, Assistente Social (40h), Contador, Psicólogo (30h) e Psicólogo (40h)	
EXAMES/LAUDOS	Observações
ABO+RH	Sem prazo de validade
HM/PLAQ., COLINESTERASE, VDRL, HBSAG HCV, ANTIHBS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
GLICEMIA, COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (LDL, HDL E VLDL), TRIGLICERÍDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Gama GT	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
AUDIOMETRIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
PSA - SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Psiquiátrico	Deve ser emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista - RQE da respectiva especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

CARGO: Técnico em Informática e Analista em Tecnologia da Informação	
EXAMES/LAUDOS	Observações
ABO+RH	Sem prazo de validade
HM/PLAQ., COLINESTERASE, VDRL, HBSAG HCV, ANTIHBS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
GLICEMIA, COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (LDL, HDL E VLDL), TRIGLICERÍDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Gama GT	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
AUDIOMETRIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ACUIDADE VISUAL com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROENCEFALOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

PSA - SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Psiquiátrico	Deve ser emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista - RQE da respectiva especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

Deverão ser apresentadas as vias originais dos exames, não sendo aceita cópias. Caso o candidato seja convocado para mais de um cargo, deverá apresentar os respectivos exames para cada um deles.

**O ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico após a avaliação médica e exame admissional será posteriormente anexado ao processo de admissão pelo setor responsável.**

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da avaliação médica e exame admissional em outro local ou forma diversa a estabelecida neste Edital. A ausência da apresentação de quaisquer dos exames exigidos neste Edital implicará a eliminação do candidato ante a impossibilidade de sua avaliação médica e exame admissional nos termos aqui estabelecidos.

O candidato, para realizar o exame admissional e avaliação médica, deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação, desde que dentro do prazo de validade, com foto, original físico ou digital:

- a) Carteira de Identidade (RG),
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
- d) Certificado Militar, para candidatos de sexo masculino que tenham mais de 18 (dezoito) anos,
- e) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou
- f) Passaporte.

O candidato que não observar o disposto acima, não realizará o exame admissional e avaliação médica e será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado.

### 1.1. DOS CANDIDATOS PCD - Pessoa com Deficiência

Os candidatos que possuem alguma deficiência, ainda que não tenham sido convocados na modalidade PCD, deverão apresentar também **Laudo Médico original** e sua cópia e **exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência**. O laudo médico deverá estar **atualizado** e conter expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

### 2. DA ABERTURA DO PROCESSO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Além do o exame admissional e avaliação médica, para fins de sua efetivação será necessário que o candidato envie toda documentação comprobatória de acordo com o Edital do Concurso Público nº 002/2024 e as disposições deste Edital de Convocação.

A documentação deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2024 - GERAL** no período de **18 de maio de 2026 a 26 de maio de 2026**.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias de acordo com o Edital e os seguintes documentos:

- I. Registro Geral - RG (frente e verso);
- II. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III. Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- IV. PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento, ou versão digital com os mesmos dados;
- VI. Título Eleitoral (frente e verso);
- VII. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- VIII. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX. Certidão de Nascimento, Casamento ou de União Estável (se casado ou em união);
- X. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
- XI. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
- XII. Registro do Conselho Regional de Classe/ES e Certidões de Regularidade (Certidão negativa/nada consta e Certidão ética/antecedentes éticos emitidas pelo Conselho de Classe);
- XIII. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- XIV. Uma foto ¾;
- XV. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- XVI. Comprovante de Conta Corrente em qualquer dos seguintes bancos - Banestes ou Banco do Brasil (caso o servidor não possua conta nos bancos citados, será aberta conta salário na agência do Banestes de Serra - Centro);
- XVII. Certidão Negativa Federal (cível e criminal) <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
- XVIII. Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;
- XIX. Diploma, certificado e demais comprovantes dos pré-requisitos para o cargo, todos acompanhados de histórico escolar final, conforme este edital de convocação e nos termos do Edital de Abertura nº 005/2024;
- XX. Caderneta de Vacinação atualizada e Declaração de Situação Vacinal;
- XXI. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção;
- XXII. Extrato de Contribuições CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (Relações Previdenciárias e Remunerações) <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>;
- XXIII. Qualquer outro documento que comprove e corrobore com as informações prestadas.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Toda documentação deve estar em formato PDF. Cada campo comporta apenas um arquivo PDF, sendo que documentos com mais de uma página devem ser unificados.

Orientamos ainda que os documentos comprobatórios que por ventura não possuem campo específico para juntada devem ser unificados em um único arquivo PDF e anexados no campo "documentos diversos - opcionais".

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no endereço <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

O cadastro no portal indicado para abertura de processo requer validação, a qual é realizada exclusivamente em dias úteis, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

**Desta forma, orientamos aos candidatos que ainda não possuem cadastro no sistema, a realizá-lo até 15 de maio de 2026, a fim de assegurar a validação em tempo hábil e o cumprimento dos prazos estipulados para abertura do processo e o envio da documentação.**

A apresentação intempestiva da documentação acarretará a eliminação imediata do candidato, independentemente de justificativa relacionada à não validação do cadastro no sistema dentro do prazo previsto.

**A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, o não envio da documentação e/ou o envio em tipo processual diverso do indicado implicarão a eliminação do candidato.**

O comparecimento, a realização da avaliação médica e do exame admissional bem como a abertura de processo com a documentação solicitada não garantem imediata nomeação e posse. Tais procedimentos visam a comprovação dos requisitos especificados no Edital e a posse está condicionada e sujeita a esta verificação e validação de todas as exigências e condições editalícias.

Não será admitido o candidato que, em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexata, ou que não comprovar, na data da investidura no Cargo Público, o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no edital.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise

**4. LISTAS DE CONVOCAÇÃO CONFORME CARGO PÚBLICO:**

A respeito da ordem de convocação, torna-se pertinente evidenciar as seguintes regras legais e editalícias a respeito da reserva de vagas:

**a)** Considerando o princípio da proporcionalidade, os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas concorrem, de forma concomitante, às vagas destinadas à ampla concorrência e àquelas reservadas às cotas. Nesse sentido, em observância ao entendimento firmado no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 5004604-17.2023.8.08.0000, para fins de convocação, **os candidatos cotistas serão convocados de acordo com a ordem de classificação que lhes for mais vantajosa.**

**b)** A ordem de convocação das vagas reservadas às pessoas com deficiência seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada às pessoas com deficiência será a 5ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e assim sucessivamente.

**c)** A ordem de convocação das vagas reservadas aos candidatos negros seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada à pessoa negra será a 2ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 5ª vaga, 9ª vaga, 12ª vaga, 15ª vaga e assim sucessivamente.

**d)** Considerando Decisão nº 02217/2025-1 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo nº 08250/2024-2, caso o candidato negro (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD) tenha direito à mesma posição de vaga reservada, "resolve-se considerando ocupada a vaga com o candidato PCD, de maior proteção, neste caso, se preenche a vaga com pelo menos um PCD."

Ficam convocados os seguintes candidatos para preenchimento das vagas remanescentes:

202 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
512732	GABRIEL CRISTE NEVES	Ampla	1	4ª	26/05/2026 - 08:00

301 - ADMINISTRADOR - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
503770	BEATRIZ CORREIA LOPES	Ampla	1	4ª	26/05/2026 - 08:10
508830	FRANCISMAR ANDRÉ DO NASCIMENTO	PPP	2	19ª - 2ª PPP	26/05/2026 - 08:20
509103	DEVERSON WULPI FRAGA	Ampla	4	5ª	26/05/2026 - 08:30

306 - ASSISTENTE SOCIAL (40H) - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
501091	FERNANDA CONSTANT DE AMORIM LEMOS	Ampla	10	11ª	26/05/2026 - 08:40

310 - CONTADOR - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
510863	RODRIGO LOPES BUSATO	Ampla	1	2ª	26/05/2026 - 08:50

331 - PSICÓLOGO (30H) - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
501191	SAMARA PIMENTA MONECCHI	Ampla	4	15ª	26/05/2026 - 09:00
509721	ANGELICA FERRAZ DANTAS	PCD	5	22ª - 2ª PCD	26/05/2026 - 09:10
511977	DUÉRGNES CORRÊA ASSUNÇÃO	PPP	6	15ª - 7ª PPP	26/05/2026 - 09:20
505480	MAYSA FAGUNDES PEREIRA RANGEL	Ampla	7	16ª	26/05/2026 - 09:30
511997	AIRLA BRITO MEIRA	Ampla	8	17ª	26/05/2026 - 09:40
506781	VICTOR FRANZONI PATEZ	Ampla	10	18ª	26/05/2026 - 09:50

332 - PSICÓLOGO (40H) - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
509644	TAÍSA ARAÚJO SERPA PAZOLINI	Ampla	3	8ª	26/05/2026 - 10:00

342 - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: INFRAESTRUTURA - SERRA, ES					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VAGA REMANESCENTE	CLASSIFICAÇÃO	DIA E HORA DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL
502456	CHRISTOPHER PALAGAR BARBOZA DE SOUZA	Ampla	1	2º	26/05/2026 - 10:10

Serra/ES, 27 de abril de 2026.

**JORGE TADEU LARANJA**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

**Protocolo 1775237**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), **ciente(s)** da NOTIFICAÇÃO DE AUTORREGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS - NAD, na forma prevista no art.188, §1º, IV c/c o Aart. 210 da Lei 3.833/2011, cujas cópias encontram-se à sua disposição na Coordenação de Fiscalização Tributária, localizada Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, bairroCaçaroca - Serra/ES:

CONTRIBUINTE	Inscrição Fiscal ou CNPJ	Nº NAD	Tributo	Período	Valor Total atualizado
A.S SERRA SPE LTDA	47.315.372/0001-70	82718469	ISSQN	10/2023 A 11/2023	R\$ 26.513,35
BROODER INCUBADORA DE EMPRESAS LTDA	37.301.299/0001-24	82718458	ISSQN	05/2022 A 11/2022	R\$ 48.352,02
DARWIN ENGENHARIA LTDA	35.815.653/0002-94	82718457	ISSQN	11/2024 A 12/2025	R\$ 48.538,95
MONTO INDUSTRIAL LTDA	29.626.366/0001-52	82718456	ISSQN	11/2023 A 08/2024	R\$ 49.872,70
MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	11.205.159/0001-50	82718454	ISSQN	11/2022 A 06/2025	R\$ 53.858,86
F.K. CONSULTORIA LTDA	17.378.154/0001-14	82718451	ISSQN	12/2024 A 12/2025	R\$ 63.264,36
RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/3485-81	82718450	ISSQN	05/2024 A 07/2024	R\$ 63.286,30
HALLEN INSTALAÇÕES DE EQUIP. TELECOM.	01.307.399/0001-10	82718449	ISSQN	06/2024 A 12/2025	R\$ 64.538,80
HALLEN INSTALAÇÕES DE EQUIP. TELECOM.	01.307.399/0001-10	82718445	ISSQN	05/2021 A 02/2023	R\$ 77.474,23
LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVIÇOS LTDA	03.073.056/0007-50	82718444	ISSQN	04/2023	R\$ 83.565,92
OCLE ENGENHARIA LTDA	73.859.449/0001-83	82718441	ISSQN	04/2024 A 12/2025	R\$ 100.324,16
RR MILITUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	40.387.231/0001-14	82718361	ISSQN	03/2024 A 02/2025	R\$ 26.674,67
GRS CORRÊA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	37.732.456/0001-56	82718356	ISSQN	02/2025 A 12/2025	R\$ 27.390,97
MARQUES QUININO DOS SANTOS	30.179.805/0001-05	82718339	ISSQN	09/2024 A 12/2025	R\$ 32.209,18
DSDUN VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	32.968.404/0001-60	82718336	ISSQN	02/2025 A 12/2025	R\$ 35.173,07
PRODUVIX CARTÕES E ACESSÓRIOS LTDA	37.426.381/0001-85	82718321	ISSQN	02/2024 A 11/2025	R\$ 53.969,23
GOL COMUNICAÇÃO LTDA	43.546.505/0001-69	82718320	ISSQN	03/2025 A 12/2025	R\$ 55.917,00
JPS CLARA DA SILVA INSTALAÇÕES	31.772.265/0001-31	82718319	ISSQN	02/2025 A 12/2025	R\$ 56.493,88
TBB CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO LTDA	33.962.082/0001-04	82718316	ISSQN	02/2025 A 12/2025	R\$ 57.821,27
SEVIX ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	28.019.934/0001-94	82718315	ISSQN	02/2025 A 12/2025	R\$ 60.262,89
UNIÃO E PARCERIA COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO	27.364.678/0001-00	82718288	ISSQN	02/2025 A 12/2025	R\$ 164.185,39
AMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	05.896.442/0001-81	82718282	ISSQN	02/2023 A 03/2025	R\$ 256.851,90

EDUARDO FERREIRA DA SILVA CLIMATIZAÇÃO	24.369.064/0001-22	82718221	ISSQN	02/2025 A 12/2025	R\$ 87.602,01
SG PUBLICIDADE E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES	19.834.328/0001-31	82718191	ISSQN	02/2025 A 12/2025	R\$ 78.184,68

Na forma da legislação vigente fica(m) o(s) contribuinte(s) intimado(s) a providenciar a regularização do crédito tributário mencionado ou impugnar a sua exigência no prazo de 10 (dez) dias a contar a partir da publicação deste edital, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 119-A da Lei 3.833/2011. Observamos que o prazo citado anteriormente deve ser contado em dobro para as micro e pequenas empresas, conforme dispõe o §6º do art. 199-A da Lei 3.833/2011.

Serra, 08 de abril de 2026.

**VAGNER SALLES JANSEN**  
Coordenador da Divisão de Fiscalização Tributária

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Protocolo 1775528**

**Portaria**

**PORTARIA SESA Nº 093 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alteração as férias dos servidores, abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Período Anterior	Novo Período	Período Aquisitivo
Madson Ferreira Biucler Matrícula: 100926	Assistente Técnico	2025/2026	04/05/2026 15 DIAS	20/05/2026 15 DIAS
Simony Pimentel Castello Matrícula: 100378	Farmacêutico	2025/2026	04/05/2026 15 DIAS e 09/12/2026 15 DIAS	24/11/2026 30 DIAS
Simone de Oliveira e Fernandes Matrícula: 29808	Cirurgião Dentista	2024/2025	16/04/2026 15 DIAS	13/10/2026 15 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 15/04/2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura** Municipal da Serra, em 27 de abril de 2026.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1775092**

**PORTARIA SESA Nº 095, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Aprova o Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e Obras do Contrato de Gestão nº 111/2025, celebrado pelo Município de Serra/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, para gerenciamento do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra - HMMIS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA,**

Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 45 da Lei Municipal n. 3.778/2011 e no art. 46 do Decreto Municipal nº 2.709/2022;

**CONSIDERANDO** a cláusula 3ª do Contrato de Gestão nº 111/2025, celebrado pelo Município de Serra/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, para gerenciamento do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra - HMMIS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos de contratação de obras, serviços e compras com recursos públicos no referido Contrato de Gestão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e Obras do Contrato de Gestão nº 111/2025, celebrado pelo Município de Serra/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, para gerenciamento do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra - HMMIS.

**Art. 2º.** O Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e Obras do Contrato de Gestão nº 111/2025 de que trata o artigo anterior, está disponível no site da Prefeitura Municipal da Serra no link: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1776346296241-regulamento-de-compras-e-contratao-de-servios-e-obras.pdf>

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 27 de abril de 2026.

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde de Serra

**Protocolo 1775102**

**PORTARIA SEMAS Nº 35, de 27 de abril de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o(a) e fiscal dos contratos celebrados com as empresas e Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, a saber:

**I - Atas de Registro de Preços nº 187, 188, 189 e**

**190/2025**

Processo nº 24.417/2024

**I - Gestora:**

a) Rosane Santos Lorençon - Matrícula nº 27.261.

**II - Fiscal:**

a) Fernanda Oliveira Costa Paixão - Matrícula nº 79.080.

**II - Contrato nº 62/2024****Locador:** Nilson Soella - CRAS Nova Almeida

Processo nº 26.836/2026

**I - Gestora:**

a) Rosane Santos Lorençon - Matrícula nº 27.261.

**II - Fiscal:**

a) Silvia Alice Barreto Campos - Matrícula nº 96.219.

**III - Contrato nº 47/2026****Contratada:** Mabol Comercial EIRELI EPP**I - Gestora:**

a) Fernanda Oliveira Costa Paixão - Matrícula nº 79.080.

**II - Fiscal:**

a) Poliene Teixeira Todesco Nascimento - Matrícula nº 81.683.

**IV - Contratos nº 059/2024 e nº 024/2025****Contratada:** Cooperativa de Transporte Rodoviário Coopertran Ltda.**I - Gestora:**

a) Fernanda Oliveira Costa Paixão - Matrícula nº 79.080.

**II - Fiscal:**

a) Poliene Teixeira Todesco Nascimento - Matrícula nº 81.683.

**V - Contrato nº 166/2024****Contratada:** Master Automotores Ltda.**I - Gestora:**

a) Fernanda Oliveira Costa Paixão - Matrícula nº 79.080.

**II - Fiscal:**

a) Poliene Teixeira Todesco Nascimento - Matrícula nº 81.683.

**VI - Contrato nº 151/2025****Contratada:** Repros Soluções em Documentos Ltda. - EPP**I - Gestora:**

a) Fernanda Oliveira Costa Paixão - Matrícula nº 79.080.

**II - Fiscal:**

a) Poliene Teixeira Todesco Nascimento - Matrícula nº 81.683.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 27 de abril de 2026.

Graziella Dalla Pagani  
Secretária Municipal de Assistência Social**Protocolo 1775239**

SEDU - PORTARIA P Nº 92, DE 17 DE ABRIL DE 2026

EXONERA DANIELLE NOYA TOSO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,**RESOLVE:****Art. 1º** Fica exonerado a servidora Danielle Noya Toso, do cargo de função gratificada de Diretor Escolar Pró-Tempore da EMEFTI Eulalia Falquetto Gusmann.**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito a contar da data 22/04/2026.

Palácio Municipal em Serra, 17 de abril de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**

Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 1775291****PORTARIA/SEICIT Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2026****Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 79040/2024.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;**CONSIDERANDO** a determinação do artigo nº 117 da lei nº 14.133/21, quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.**RESOLVE:****Art. 1º** Altera a **PORTARIA/SEICIT Nº 21, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**, que designa Gestor e Fiscal do processo administrativo nº 79.040/2024, contrato nº 107/2025, firmado com a empresa **MARP CONSULTING REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**, que tem por objetivo Contratação de Renovação dos Serviços de Suporte Técnico e Garantia para a Solução de Infraestrutura tradicional para Datacenter, constituída por componentes de processamento, armazenamento e conectividade, bem como a prestação de serviços técnicos especializados.**I - Exclui:****I - Fiscal:**

a) Kleiton Barcelos da Rocha, matrícula nº 30.511.

**II - Designa:****I - Fiscal:**

a) Leonardo Damião Correa, matrícula nº 78.919.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Pedro Henrique Trindade de Souza**Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
- SEICIT**Protocolo 1775426****PORTARIA/SEICIT Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2026****Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 45506/2022.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;**RESOLVE:****Art. 1** Designar como Gestor e Fiscal no Processo administrativo nº 45.506/2022, contrato nº 219/2023, firmado com a empresa **SUPRISERVICE INFORMATICA LTDA**, que tem por objeto o Registro de Preços para execução dos serviços de expansão da Solução de Rede Sem Fios (WiFi) atual, contemplando o fornecimento de pontos de acesso sem fio, controladores wlan virtuais, softwares adicionais, licenças e fontes de alimentação relacionados ao fabricante RUCKUS, incluindo serviços

especializados para instalações e configurações, treinamentos e aquisição de acessórios, os servidores a saber:

I - Gestor:

a) Danúbio Alves Marinho, matrícula nº 30.462.

II - Fiscal:

a) Gabriel Destefeni Dalapicula Brunhara, matrícula nº78.964.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogando-se as disposições em contrário.

**Pedro Henrique Trindade de Souza**

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
- SEICIT

**Protocolo 1775438**

**SEDU - PORTARIA N Nº 016/2026**

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, por meio do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE), aos Conselhos de Escola das unidades de ensino da Rede Municipal da Serra, destinados à aquisição de papel sulfite.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA**, no uso das atribuições legais e regulamentares, com fundamento na Lei Municipal nº 2.478/2002 (Lei da Gestão Democrática do Ensino Público no âmbito da Rede Municipal de Ensino da Serra), alterada pela Lei Municipal nº 4.792/2018 e nas Portarias SEDU Nº 002/2026 e 003/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a transferência de recursos financeiros, por meio do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE), no valor total de R\$ 107.870,00 (cento e sete mil, oitocentos e setenta reais), aos Conselhos de Escola das unidades de Ensino Fundamental e das Escolas do Campo de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino da Serra.

§ 1º Os recursos de que trata o caput possuem natureza de despesa de custeio e destinam-se à aquisição de papel sulfite, visando ao desenvolvimento de atividades pedagógicas vinculadas ao Programa Serra Educa + .

§ 2º A distribuição dos recursos aos Conselhos de Escola encontra-se discriminada no Anexo Único desta Portaria, considerando as atividades previstas nos blocos 1 e 2 do Programa Serra Educa + de cada unidade escolar.

**Art. 2º** A execução dos recursos de que trata o art. 1º deverá observar as normas estabelecidas para o PROAFE 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 28 de abril de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**

Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**

CONSELHO DE ESCOLA	VALOR (R\$)
ECEB BELVEDERE	560,00
ECEB CIDADE NOVA DA SERRA	455,00
ECEB PARQUE RESIDENCIAL DE NOVA ALMEIDA	140,00
EMEF ABEL BEZERRA	2.380,00
EMEF ABRAHÃO GOMES DE ARAÚJO	2.065,00
EMEF ALDARY NUNES	2.450,00
EMEF ALTAIR SIQUEIRA COSTA	1.365,00
EMEF AMÉRICO GUIMARÃES COSTA	1.330,00
EMEF ANTÔNIO VIEIRA DE REZENDE	2.380,00
EMEF AUGUSTO RUSCHI	595,00
EMEF AURENIRIA CORREA PIMENTEL	1.540,00

EMEF BICANGA	350,00
EMEF CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PAULA	2.100,00
EMEF CASCATA	980,00
EMEF CENTRO DE JACARAÍPE	1.330,00
EMEF CIDADE POMAR	1.715,00
EMEF DINORAH PEREIRA BARCELOS	875,00
EMEF DJANIRA MARIA DE ARAÚJO	525,00
EMEF DOM HELDER PESSOA CAMARA	1.995,00
EMEF DOM JOSÉ MAURO PEREIRA BASTOS	2.065,00
EMEF ELPIDIA COIMBRA	1.120,00
EMEF ESPAÇO ALTERNATIVO JARDIM CARAPINA	1.190,00
EMEF FEU ROSA	1.960,00
EMEF FLOR DE CACTUS	1.645,00
EMEF GOVERNADOR CARLOS LINDEMBERG	1.855,00
EMEF HERBERT DE SOUZA	1.050,00
EMEF IRMÃ CLEUSA CAROLINA RODY COELHO	2.100,00
EMEF ISMENIO DE ALMEIDA VIDIGAL	2.275,00
EMEF JARDIM BELA VISTA	1.680,00
EMEF JOÃO CALMON	1.995,00
EMEF JONAS FARIAS	1.575,00
EMEF JORGE AMADO	2.625,00
EMEF JULITE MIRANDA FREITAS	1.190,00
EMEF LACY ZULEICA NUNES	1.155,00
EMEF LEONEL DE MOURA BRIZOLA	2.835,00
EMEF LEONOR MIGUEL FEU ROSA	1.050,00
EMEF MANOEL CARLOS DE MIRANDA	2.030,00
EMEF MANOEL VIEIRA LESSA	1.435,00
EMEF MARIA HELENA BAIOCO VASCONCELOS	1.540,00
EMEF MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA	1.995,00
EMEF NEUSA MARIA PEYNEAU	1.330,00
EMEF NOVO HORIZONTE	2.345,00
EMEF OLIVINA SIQUEIRA	1.085,00
EMEF PADRE GABRIEL	1.960,00
EMEF PAULO FREIRE	1.890,00
EMEF PROF DARCY RIBEIRO	2.450,00
EMEF PROF LUIZ BAPTISTA	980,00
EMEF PROF NALY DA ENCARNAÇÃO MIRANDA	2.205,00
EMEF PROFª ALBA LILIA CASTELO MIGUEL	1.260,00
EMEF PROFª AMÉLIA LOUREIRO BARROSO	2.030,00
EMEF PROFª ANGELA MARIA PEREIRA BARCELOS	910,00
EMEF PROFª ANNA GOMES	2.030,00
EMEF PROFª ÁUREA MARIA ANDRADE SILVA FELÍCIO	840,00
EMEF PROFª IOLANDA SCHNEIDER RANGEL DA SILVA	2.100,00
EMEF PROFª MARIA ISTELA MODENESI	2.135,00
EMEF PROFª MARIA MAGDALENA PISA	455,00
EMEF PROFª VALÉRIA MARIA MIRANDA	1.820,00
EMEF RUBEM ALVES	1.190,00
EMEF SÔNIA REGINA GOMES REZENDE FRANCO	2.450,00
EMEF SÃO DIOGO	1.505,00
EMEF SÃO MARCOS	945,00
EMEF SERRANA	2.240,00
EMEF TANCREDO ALMEIDA NEVES	420,00
EMEF VALERIANA ROSA CEZAR	805,00
EMEFTI DIVINÓPOLIS PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	910,00
EMEFTI DR HÉLIO FERRAZ	1.435,00
EMEFTI IRMÃ DULCE	2.170,00
EMEFTI JOÃO PAULO II	840,00
EMEFTI MARIA ANSELMO	665,00
EMEFTI PROF EULALIA FALQUETTO GUSMANN	2.030,00
EMEFTI RESIDENCIAL JACARAÍPE	945,00
TOTAL	107.870,00

**Protocolo 1775508**

**SEDU - PORTARIA N Nº 017/2026**

Regulamenta o processo de repasse de recursos financeiros aos Conselhos de Escola da Rede Municipal de Ensino da Serra, por meio do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE) - Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), com vistas ao atendimento das crianças/estudantes público da Educação Especial.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA,**

no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando a Lei de Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal da Serra nº 2.478/02, alterada pelas Leis nº 2.519/2002, nº 3.446/2009 e nº 4.792/18;

**Considerando** a Lei nº 6.259/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Serra para o período 2026-2029, onde está previsto, na ação 2013 "Promover o Atendimento Educacional Especializado e a Inclusão Escolar";

**Considerando** a Portaria Sedu N nº 002/2026, que estabelece critérios relacionados à descentralização, execução e prestação de contas de recursos financeiros através do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE).

**Considerando** a Resolução CMES nº 232/2024 que dispõe sobre a atualização da Resolução CMES nº 203/2022, que reformula as Diretrizes Municipais de Educação Especial em uma perspectiva inclusiva de crianças/estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino da Serra - Espírito Santo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir critérios e valores objetivando o repasse dos recursos financeiros aos Conselhos de Escola das Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra, através do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE) visando a aquisição de bens permanentes e itens de custeio no corrente exercício, para abertura de novas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM).

**Parágrafo Único** Denominar-se-á PROAFE - Sala de Recursos Multifuncionais 2026, o repasse dos recursos citados no "caput" deste artigo.

**Art. 2º** Para contemplar os conselhos de escolas com o recurso PROAFE - Sala de Recursos Multifuncionais 2026 foram considerados:

I - Número de matrículas de crianças/estudantes público da Educação Especial;

II - Possibilidade de contemplar crianças/estudantes público da Educação Especial das unidades de ensino próximas ao atendimento do contraturno;

III - Possuir espaço físico disponível para a abertura da SRM.

**Art. 3º** Os Conselhos de Escola selecionados para receber os valores de custeio e capital, a serem repassados por meio do PROAFE - Sala de Recursos Multifuncionais 2026, encontram-se relacionados no ANEXO I.

**Art. 4º** A execução do recurso financeiro do PROAFE - Sala de Recursos Multifuncionais 2026, dar-se-á pelos gestores do Conselho de Escola (Presidente e Tesoureiro), orientado e acompanhado pela Gerência de Educação Especial, observando as recomendações contidas na Portaria Sedu N nº 002/2026.

**Parágrafo Único** Caberá à Gerência de Educação Especial (GEE), da Subsecretaria Pedagógica da SEDU, a orientação em relação a elaboração do plano de execução dos recursos em parceria com o diretor escolar.

**Art. 5º** Os comprovantes de despesas correspondentes aos repasses financeiros em foco deverão conter em seu anverso (frente), a identificação intitulada: "pago com recursos do PROAFE - Sala de Recursos Multifuncionais" e farão parte da Prestação de Contas dos recursos financeiros do PROAFE.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Serra (ES), 28 de abril de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

CONSELHO DE ESCOLA	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
CMEI A Pequena Manjedoura	7.000,00	13.000,00	20.000,00
CMEI Primeiro Passo	7.000,00	13.000,00	20.000,00

CMEI Professora Alaide Alvarenga Lírio Rocha	7.000,00	13.000,00	20.000,00
CMEI Professora Dilza Maria de Lima	7.000,00	13.000,00	20.000,00
CMEI Professora Rosane Edna da Silva	7.000,00	13.000,00	20.000,00
CMEITI Paulo da Silva Ferreira	7.000,00	13.000,00	20.000,00
CMEITI Sonho Dourado	7.000,00	13.000,00	20.000,00
EMEF Irmã Cleusa Carolina Rody Coelho	7.000,00	13.000,00	20.000,00
EMEFTI Divinópolis Pastor Oliveira de Araujo	7.000,00	13.000,00	20.000,00
EMEFTI Residencial Jacaraípe	7.000,00	13.000,00	20.000,00
TOTAL	70.000,50	130.000,50	200.000,00

**Protocolo 1775515**

**SEDU - PORTARIA P Nº 094, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

**Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 42904/2026.**

**A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas conforme consta do processo administrativo nº 42904/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Tatyane Maximo de Santana Corradi - Matrícula 25869

Membros: Adriana Marins da Silva Costa - Matrícula 44179

Sandra de Amorim Salgado - Matrículas 33735

**Art. 3º** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 28 de abril de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1775530**

**PORTARIA/SEDES N.º**

**039/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades do serviço de **Supervisão da Guarda Civil Municipal - GCM**, ligada na **Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que a servidora **ALINE COUTINHO NEVES**, matrícula nº 71.233, durante o período de 01/04/2026 a 15/04/2026, estará respondendo como Supervisora Interina da Guarda Civil Municipal - GCM, no lugar do Supervisor ocupante do Cargo em Comissão **JACKSON CAVALCANTE SOUZA**, matrícula nº 77.860, que estará afastado de suas atividades no período de férias a partir do dia 01/04/2026 a 15/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em Contrário, retroagindo do dia 01/04/2026 a 15/04/2026.

**Prefeitura Municipal da Serra, em 24 de Abril de 2026.**

**GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO  
GAVIORNO**

Secretária Municipal de Defesa Social - SEDES  
Protocolo 1775824

**040/2026**

**PORTARIA/SEDES N.º**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades do serviço de **Supervisão da Guarda Civil Municipal - GCM**, ligada na **Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que a servidora **DAYANA PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 71.247, durante o período de 01/04/2026 a 15/04/2026, esteve respondendo como Supervisora Interina da Guarda Civil Municipal - GCM, no lugar do Supervisor ocupante do Cargo em Comissão **DANILO DO NASCIMENTO BRAGA**, matrícula nº 83.757, que esteve afastado de suas atividades no período de férias do dia 01/04/2026 a 15/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em Contrário, retroagindo do dia 01/04/2026 a 15/04/2026.

**Prefeitura Municipal da Serra, em 24 de Abril de 2026.**

**GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO  
GAVIORNO**

Secretária Municipal de Defesa Social - SEDES  
Protocolo 1775833

**PORTARIA SEOB N° 055, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

**A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Sra. **Ana Luzia Moroni**, matrícula nº 6015, como gestora e a Sra. **Eloisa Helena de Moraes**, matrícula nº 26078, como fiscal, do **Contrato nº 66/2026**, Processo nº 19393/2026, firmado com a empresa **AVOX PUBLICIDADE LTDA.**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM ÂMBITO NACIONAL, NO DIÁRIO OFICIAL DA**

**UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 27 de abril de 2026

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**  
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1776139

**PORTARIA/SETUR N° 050, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

**Designa Gestor, Gestor Suplente, Fiscal Setorial e Fiscal Suplente do contrato da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR.**

**A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, desta lei, quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam designados como Gestores, Fiscais e Fiscais Suplentes do contrato abaixo discriminado, os servidores, a saber:

**Contrato N° 033/2026**, Processo N° 104961/2025, firmado com a empresa **MABOL COMERCIAL LTDA ME**, registro de preço para Aquisição de água mineral sem gás, da Prefeitura Municipal da Serra. **GESTOR:** Franciele Jesuino Lima (Matrícula N° 79.242), **GESTOR SUPLENTE:** Gabriel Criste Neves (Matrícula N° 91.098), **FISCAL:** Mariana Paula Dias Santos (Matrícula N° 96.614) e **FISCAL SUPLENTE:** Denner da Costa Neves (Matrícula N° 96.615).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Protocolo 1776144

**PORTARIA/SETUR N° 051, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

**Designa Gestor, Gestor Suplente, Fiscal Setorial e Fiscal Suplente do contrato da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR.**

**A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, desta lei, quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam designados como Gestores, Fiscais e

Fiscais Suplentes do contrato abaixo discriminado, os servidores, a saber:

**Contrato N° 018/2026**, Processo N° 108500/2025, firmado com a empresa **REPROS SOLUCÕES EM DOCUMENTOS LTDA EPP**, registro de preços para contratação de serviços de outsourcing de impressão, sem franquias de cópias, com o fornecimento, em regime de comodato de impressoras e multifuncionais novas cujos modelos estejam em linha de produção pelo fabricante, para fornecimento de cópias e impressões monocromáticas, coloridas e digitalização de documentos, incluindo papel e todos os insumos originais necessários à execução dos serviços, da Prefeitura Municipal da Serra. **GESTOR** Mariana Paula Dias Santos (Matrícula N° 96.614), **GESTOR SUPLENTE**: Gabriel Criste Neves (Matrícula N° 91.098), **FISCAL**: Franciele Jesuino Lima (Matrícula N° 79.242) e **FISCAL SUPLENTE**: Denner da Costa Neves (Matrícula N° 96.615).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Protocolo 1776153

**PORTARIA/SETUR N° 052, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

**Designa Gestor, Gestor Suplente, Fiscal Setorial e Fiscal Suplente do contrato da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR.**

**A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, desta lei, quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam designados como Gestores, Fiscais e Fiscais Suplentes do contrato abaixo discriminado, os servidores, a saber:

**Contrato N° 085/2025**, Processo N° 35560/2025, firmado com a **MARIA ANA CELESTRINO MASSAROL**, Locação de imóvel situado na Rua Campinho S/N Bairro CAÇAROCA, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal da Serra. **GESTOR**: Franciele Jesuino Lima (Matrícula N° 79.242), **GESTOR SUPLENTE**: Gabriel Criste Neves (Matrícula N° 91.098), **FISCAL**: Mariana Paula Dias Santos (Matrícula N° 96.614) e **FISCAL SUPLENTE**: Denner da Costa Neves (Matrícula N° 96.615).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Protocolo 1776159

**PORTARIA/SETUR N° 053, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

**Designa Gestor, Gestor Suplente, Fiscal Setorial e Fiscal Suplente do contrato da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR.**

**A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, desta lei, quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam designados como Gestores, Fiscais e Fiscais Suplentes do contrato abaixo discriminado, os servidores, a saber:

**Contrato N° 0178/2024**, Processo N° 6607/2024, firmado com a empresa, **MASTER AUTOMOTORES LTDA**, registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção e o seguro total dos veículos, para atender a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e lazer, da Prefeitura Municipal da Serra. **GESTOR**: Franciele Jesuino Lima (Matrícula N° 79.242), **GESTOR SUPLENTE**: Gabriel Criste Neves (Matrícula N° 91.098), **FISCAL**: Mariana Paula Dias Santos (Matrícula N° 96.614) e **FISCAL SUPLENTE**: Denner da Costa Neves (Matrícula N° 96.615).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Protocolo 1776167

**PORTARIA/SETUR N° 054, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

**Designa Gestor, Gestor Suplente, Fiscal Setorial e Fiscal Suplente do contrato da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR.**

**A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, desta lei, quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam designados como Gestores, Fiscais e Fiscais Suplentes do contrato abaixo discriminado, os servidores, a saber:

**Contrato N° 215/2023**, Processo N° 66307/2023, firmado com a empresa, **VITÓRIA PRIME RENTAL CAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA**, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção e o seguro total dos veículos, para atender a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e lazer, da Prefeitura Municipal da Serra. **GESTOR**: Mariana Paula Dias Santos (Matrícula N° 96.614), **GESTOR SUPLENTE**: Gabriel Criste Neves (Matrícula N° 91.098), **FISCAL**: Franciele Jesuino Lima (Matrícula N° 79.242) e **FISCAL SUPLENTE**: Denner da Costa Neves (Matrícula N° 96.615).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER

Protocolo 1776171

**PORTARIA/SETUR Nº 055, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

**Designa Gestor, Gestor Suplente, Fiscal Setorial e Fiscal Suplente do contrato da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR.**

**A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, desta lei, quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam designados como Gestores, Fiscais e Fiscais Suplentes do contrato abaixo discriminado, os servidores, a saber:

**Contrato Nº 080/2023**, Processo Nº 29078/2023, firmado com a empresa, **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, adesão à ata para contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de estruturas e serviços de sonorização, iluminação, tendas, pisos, barricadas e outros, para atender eventos, da Prefeitura Municipal da Serra. **GESTOR:** Denner da Costa Neves (Matrícula Nº 96.615), **GESTOR SUPLENTE:** Mariana Paula Dias Santos (Matrícula Nº 96.614), **FISCAL:** Gabriel Criste Neves (Matrícula Nº 91.098) e **FISCAL SUPLENTE:** Franciele Jesuino Lima (Matrícula Nº 79.242).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER

Protocolo 1776181

**MINUTA PORTARIA P Nº 093/2026**

**Designa Gestor e Fiscal de Contratos**

**A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Lei nº 14133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos, a saber:

**Coopprest Es Coop Prest Serv Transp Cargas E Passag Do Esp Santo - Contrato 159/2020**

**I - Gestor:** Íria Karla Flausino Santos Silveira - Matrículas: 34660/98348

**II - Fiscal administrativo:** Joelma Maria Trarbach Plotegher - Matrícula: 59582

**Instituto Nacional De Tecnologia Preventiva INTP S A - Contrato 237/2023**

**I - Gestor:** Aloir de Oliveira Siqueira - Matrícula: 99976

**II - Fiscal administrativo:** Íria Karla Flausino Santos Silveira - Matrículas: 34660/98348

**III - Fiscal setorial:** Cassio Mello Ribeiro - Matrícula: 79549

**Koa Turismo E Intercambio LTDA-Contrato 118/2023**

**I - Gestor:** Íria Karla Flausino Santos Silveira - Matrículas: 34660/98348

**II - Fiscal administrativo:** Josélia Maria Christo - Matrícula: 18665

**Mabol Comercial LTDA ME - Contrato 049/2025**

**I - Gestor:** Íria Karla Flausino Santos Silveira - Matrículas: 34660/98348

**II - Fiscal administrativo:** Izabel Fernanda Vasconcelos Mamede - Matrículas: 100946/101921

**Master Vigilância Especializada LTDA - Contrato 133/2025**

**I - Gestor:** Íria Karla Flausino Santos Silveira - Matrículas: 34660/98348

**II - Fiscal administrativo:** Aloir de Oliveira Siqueira - Matrícula: 99976

**Nassau Ed Rádio E Televisão LTDA - Contrato 029/2026**

**I - Gestor:** Íria Karla Flausino Santos Silveira - Matrículas: 34660/98348

**II - Fiscal administrativo:** Grazielle Da Silva Marques - Matrícula: 101150/104308

**Repros Soluções Em Documentos LTDA - Contrato 152/2025**

**I - Gestor:** Íria Karla Flausino Santos Silveira - Matrículas: 34660/98348

**II - Fiscal administrativo:** Luciano dos Santos Chagas - Matrícula: 44505

**Speed Serv Comercio Prestacao De Servicos E Limpeza Eireli - Contrato 068/2023**

**I - Gestor:** Íria Karla Flausino Santos Silveira - Matrículas: 34660/98348

**II - Fiscal administrativo:** Joelma Maria Trarbach Plotegher - Matrícula: 59582

**Speed Serv Comercio Prestacao De Servicos E Limpeza Eireli - Contrato 083/2023**

**I - Gestor:** Íria Karla Flausino Santos Silveira - Matrículas: 34660/98348

**II - Fiscal administrativo:** Geovane da Mota João - Matrículas: 102109/104191

**Start Tech Solucoes Em Tecnologia LTDA - Contrato 146/2022**

**I - Gestor:** Aloir de Oliveira Siqueira - Matrícula: 99976

**II - Fiscal administrativo:** Íria Karla Flausino Santos Silveira - Matrículas: 34660/98348

**III - Fiscal setorial:** Cassio Mello Ribeiro - Matrícula: 79549

**Ação Consultoria Empresarial LTDA ME - Contrato 001/2025**

**I - Gestor:** Íria Karla Flausino Santos Silveira - Matrículas: 34660/98348

**II - Fiscal administrativo:** Hilda Antonia Montarroyos do Amaral - Matrícula: 29595

**JRD Empreendimentos E Participacoes LTDA - Contrato 091/2025**

**I - Gestor:** Íria Karla Flausino Santos Silveira - Matrículas: 34660/98348

**II - Fiscal administrativo:** Joelma Maria Trarbach Plotegher - Matrícula: 59582

**Penna Administradora LTDA ME - Contrato 050/2025****I - Gestor:** Íria Karla Flausino Santos Silveira - Matrículas: 34660/98348**II - Fiscal administrativo:** Izabel Fernanda Vasconcelos Mamede - Matrículas: 100946/101921**Salujuver Imóveis LTDA - Contrato 090/2025****I - Gestor:** Íria Karla Flausino Santos Silveira - Matrículas: 34660/98348**II - Fiscal administrativo:** Izabel Fernanda Vasconcelos Mamede - Matrículas: 100946/101921**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 28 de abril de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Protocolo 1776196

**PORTARIA/SETUR Nº 056, DE 28 DE ABRIL DE 2026.****Designa Gestor, Gestor Suplente, Fiscal Setorial e Fiscal Suplente do contrato da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR.****A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, desta lei, quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam designados como Gestores, Fiscais e Fiscais Suplentes do contrato abaixo discriminado, os servidores, a saber:

**Contrato Nº 096/2022,** Processo Nº 33933/2022, firmado com a empresa, **DM EVENTOS LTDA,** Contratação de empresa especializada, para fornecimento de estruturas e serviços de sonorização, iluminação, tendas, pisos, barracas e outros, para atender os eventos a serem realizados pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal da Serra. **GESTOR:** Gabriel Criste Neves (Matrícula Nº 91.098), **GESTOR SUPLENTE:** Mariana Paula Dias Santos (Matrícula Nº 96.614), **FISCAL:** Franciele Jesuino Lima (Matrícula Nº 79.242). e **FISCAL SUPLENTE:** Denner da Costa Neves (Matrícula Nº 96.615).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WANEÇA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Protocolo 1776226

**PORTARIA SESA Nº 096, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Altera a composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SESA nº 040, de 03 de junho de 2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais

da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu artigo 184 e seus parágrafos;**R E S O L V E:****Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SESA nº 040, de 03 de junho de 2022.

I - Excluindo os membros:

- a) RAFAELA VENTURINI CANCIAN - matrícula 38.632;
- b) ADENIR MIGUEL DE SOUZA - matrícula 66.543.

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra/ES, 28 de abril de 2026.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1776255

**Contrato****EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2026**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2026**  
**PROCESSO Nº 2548/2026**  
**ID (TCEES) 2026.069E0600002.01.0002****Contratante:** Prefeitura Municipal da Serra/ES**Contratada:** Rocco Construtora e Incorporadora Ltda.**Objeto:** Execução da Obra de Reurbanização da Orla de Nova Almeida, no Município da Serra/ES**Vigência:** 540 (Quinhentos e quarenta) dias.**Valor:** R\$ 14.709.207,12 ( Quatorze milhões, setecentos e nove mil, duzentos e sete reais e doze centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.01.00 - 15.451.0021.2.161

4.4.90.51.91 - Vínculo: 1.754.0000.0000

**Data da assinatura:** 27 de abril de 2026**IZABELA BIANCARDI RORIZ**

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1775359

**Aditivo****SECRETARIA DE SAÚDE****Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 67/2022**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 4º.

**Contrato nº: 067/2022 - Processo nº: 34.913/2021****Objeto do contrato original:** Contratação de empresas especializadas em locação de veículo utilitário tipo pick-up - cabine dupla**Contratada:** MASTER AUTOMOTORES EIRELI**Objeto:** Renovação contratual por 12 meses**Valor:** R\$ 211.428,36 (duzentos e onze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos);

**Atividade:** 10.305.0027.2108  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.03  
**Fonte:** 1.600.0000.0000

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1775346

**Ordem de Fornecimento**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 726/2026 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 139/2025

Ata Nº : 0571/2025

Processo nº 35385/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Total: R\$ 1.868,75

Data da Assinatura: 22/04/2026

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1775974

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 733/2026 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 062/2026

Ata Nº : 0244/2026

Processo nº 35475/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Total: R\$ 101.817,22

Data da Assinatura: 23/04/2026

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1775981

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 736/2026 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 164/2025

Ata Nº : 0578/2025

Processo nº 35533/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Total: R\$ 47.311,43

Data da Assinatura: 24/04/2026

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1775987

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 738/2026 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 524/2025

Ata Nº : 1267/2025

Processo nº 30652/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 41.900,84

Data da Assinatura: 24/04/2026

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1775994

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 739/2026 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 670/2025

Ata Nº : 0144/2026

Processo nº 36174/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 23.160,80

Data da Assinatura: 24/04/2026

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1775999

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 740/2026 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 025/2025

Ata Nº : 271/2025

Processo nº 118.577/2025

Objeto: Aquisição de ESCADA 2 DEGRAUS

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Valor Total: R\$ 8.050,00

Data da Assinatura: 24/04/2026

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1776004

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 741/2026 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 130/2025

Ata Nº : 0542/2025

Processo nº 36297/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MULTIFARMACOMERCIOEREPRESENTACOES LTDA.

Valor Total: R\$ 8.060,00

Data da Assinatura: 24/04/2026

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1776007

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 743/2026 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 084/2025

Ata Nº : 295/2025

Processo nº 37219/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Valor Total: R\$ 9.758,00

Data da Assinatura: 27/04/2026

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1776013

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 744/2026 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 045/2025

Ata Nº : 204/2025

Processo nº 38915/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Valor Total: R\$ 26.600,00

Data da Assinatura: 27/04/2026

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1776023

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 745/2026 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 082/2025

Ata Nº : 299/2025

Processo nº 36946/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS.

Valor Total: R\$ 2.284,20

Data da Assinatura: 27/04/2026

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 1776031

**Errata****ERRATA****SEDU - PORTARIA P Nº 089/2026**, publicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2026, na página de nº 6 e 7, onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 14/04/2026.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 12/03/2026.

Serra/ES, 28 de abril de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Protocolo 1775400

**ERRATA****SEDU - PORTARIA P Nº 090/2026**, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2026, na página de nº 10, onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 15/04/2026.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 04/03/2026.

Serra/ES, 28 de abril de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Protocolo 1775403

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD****Portaria****PORTARIA DRH Nº 107 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a(o) servidor(a) OLGA MENDES PEREIRA SABADINI - matrícula nº 29647, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 37254/2026.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	720		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	1	11	25
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

**Empresa (s) e período (s) averbado (s):**

Dias Faltas

CARIACICA PREFEITURA	Período:	17/05/2006	a	05/05/2008	720	0
PROFESSOR		17/05/2006	a	05/05/2008		

Total Dias = 720 0

Averbação a partir de 09/04/2026 **Total de Dias Líquido = 720**

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 24 DE ABRIL 2026.

DEBORA CECILIA DOMECIOLI MIRANDA

DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MINIARÊ BISPO ROSSI

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

**Protocolo 1775488**

**PORTARIA DRH Nº 95 DE 22 DE ABRIL DE 2026**

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 19299, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 5634/2026, referente ao período de 01/03/2014 a 01/03/2024, a partir de 21/01/2026. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DEBORA CECILIA DOMECIOLI MIRANDA  
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC nº 226/2026, que revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020. Concessão da gratificação de assiduidade com efeitos a partir de 21/01/2026, data do requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

**PORTARIA DRH Nº 99 DE 23 DE ABRIL DE 2026**

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) CLEIDE ISLAINE FERREIRA GOBBO, matrícula nº 20048, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 407/2026, referente ao período de 15/06/2014 a 15/06/2024, a partir de 05/01/2026. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DEBORA CECILIA DOMECIOLI MIRANDA  
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC nº 226/2026, que revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020. Concessão da gratificação de assiduidade com efeitos

a partir de 05/01/2026, data do requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

**PORTARIA DRH Nº 100 DE 23 DE ABRIL DE 2026**

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ROBERTA MENDES LEONCIO TEODORO, matrícula nº 50301, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 613/2026, referente ao período de 30/04/2014 a 30/04/2024, a partir de 06/01/2026. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DEBORA CECILIA DOMECIOLI MIRANDA  
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC nº 226/2026, que revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020. Concessão da gratificação de assiduidade com efeitos a partir de 06/01/2026, data do requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

**PORTARIA DRH Nº 101 DE 23 DE ABRIL DE 2026**

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) TATIANA GOMES ROSA, matrícula nº 44554, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 779/2026, referente ao período de 14/02/2013 a 14/02/2023, a partir de 07/01/2026. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DEBORA CECILIA DOMECIOLI MIRANDA  
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC nº 226/2026, que revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020. Concessão da gratificação de assiduidade com efeitos a partir de 07/01/2026, data do requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

**PORTARIA DRH Nº 102 DE 23 DE ABRIL DE 2026**

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) FLAVIA DE MACEDO CAVALLINI, matrícula nº 24366, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 2090/2026, referente ao período de 16/01/2016 a 16/01/2026, a partir de 17/03/2026. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DEBORA CECILIA DOMEIOLI MIRANDA  
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS

Nota: Aplicada a LC nº 226/2026, que revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020. Obteve 01 FNA retardando a concessão da gratificação de assiduidade para 17/03/2026.

#### PORTARIA DRH Nº 103 DE 23 DE ABRIL DE 2026

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JUACY PEREIRA GOMES, matrícula nº 25070, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 2050/2026, referente ao período de 02/03/2016 a 02/03/2026, a partir de 10/01/2026. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DEBORA CECILIA DOMEIOLI MIRANDA  
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS

Nota: Aplicada a LC nº 226/2026, que revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020. Concessão da gratificação de assiduidade com efeitos a partir de 10/01/2026, data do requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

#### PORTARIA DRH Nº 104 DE 23 DE ABRIL DE 2026

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) FABIO LUIZ DUARTE PORTELA, matrícula nº 30950, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 14826/2026, referente ao período de 16/10/2015 a 16/10/2025, a partir de 11/02/2026. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DEBORA CECILIA DOMEIOLI MIRANDA  
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS

Nota: Após análise de sobrestamento de licenças médicas, aplicada a LC nº 226/2026, que revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020. Concessão da gratificação de assiduidade com efeitos a partir de 11/02/2026, data do requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

#### PORTARIA DRH Nº 106 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) CRISTINA NUNES COUTINHO, matrícula nº 26031, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 4945/2026, referente ao período de 27/11/2011 a 27/11/2021, a partir de 20/01/2026. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DEBORA CECILIA DOMEIOLI MIRANDA  
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS

Nota: Após análise de sobrestamento de licenças médicas, aplicada a LC nº 226/2026, que revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020. Concessão da gratificação de assiduidade, com efeitos a partir de 20/01/2026, data do requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

#### PORTARIA DRH Nº 109 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) FRANCISCO LOPES COSTA NETO, matrícula nº 644, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 33290/2026, referente ao período de 31/03/2016 a 31/03/2026, a partir de 31/03/2026. Registre, dê ciência e cumpra-se.

DEBORA CECILIA DOMEIOLI MIRANDA  
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS

Nota: Aplicada a LC nº 226/2026, que revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020. Concessão da gratificação de assiduidade com efeitos a partir de 31/03/2026.

Protocolo 1775650





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 29 de Abril de 2026

Edição N1.290

## LICITAÇÕES

### Licitações

### Fundo Municipal de Saúde de Serra

### Resultado de Licitação

#### RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 158/2025

Processo nº 79.233/2025

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0005

Lote 01

Objeto: CAIXA ORGANIZADORA 10 LITROS, 30 LITROS E 50 LITROS.

Vencedor: ADM LICITACOES COMERCIO E SERVICO LTDA.

Valor: R\$ 28.698,00.

Serra, 24 de Abril de 2026.  
Carolina Soares Teixeira  
Agente de Contratação

**Protocolo 1775340**

#### RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 16/2026

Processo nº 77.272/2025

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0019

Lote 01

Objeto: COLGADURA.

Vencedor: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Valor: R\$ 339,00.

Lote 02

Objeto: ESPÁTULA 70

Vencedor: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Valor: R\$ 904,50.

Lote 03

Objeto: FORCEPS 16 ADULTO

Vencedor: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Valor: R\$ 4.020,00.

Lote 04

Objeto: PEDRA DE AFIAR

Vencedor: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Valor: R\$ 730,00.

Lote 05

Objeto: ESCOVAS ROBINSON

Vencedor: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Valor: R\$ 1.232,00.

Lote 06

Objeto: PORTA AGULHAS MAYO HEGAR.

Vencedor: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Valor: R\$ 3.750,00.

Serra, 28 de Abril de 2026.  
Carolina Soares Teixeira  
Agente de Contratação

**Protocolo 1775826**

#### RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 160/2025

Processo nº 77.272/2025

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0007

Lote 01

Objeto: PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO BRANCA E VERDE.

Vencedor: AG - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Valor: R\$ 19.080,00.

Serra, 27 de Abril de 2026.  
Carolina Soares Teixeira  
Agente de Contratação

**Protocolo 1775840**

**Prefeitura Municipal da Serra**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 036/2026**

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 20647/2026 - SEDIR, encontram-se disponíveis no site acima.

**Objeto** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN, 0KM, para compor a frota da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

**Abertura da sessão:** dia 12/05/2026 às 10h05min

**ID(TCEES)**2026.069E0600013.01.0001

Serra, 27 de abril de 2026.  
**NELSON COSTA ROCHA**  
Pregoeiro/SEGEPLAN

**Protocolo 1775672**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 033/2026**

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 50342/2025 - SEDIR, encontram-se disponíveis no site acima.

**Objeto:** Contratação de empresa para planejamento, organização e execução de curso de capacitação em afroempreendedorismo no município da Serra.

**Abertura da sessão:** dia 14/05/2026 às 10h00min

**ID(TCEES)**2026.069E0600013.01.0002

Serra, 27 de abril de 2026.  
**LÚCIA CARLA DE O DEMUNER**  
Pregoeira/SEGEPLAN

**Protocolo 1776338**

**Resultado de Licitação**

**SECRETARIA DE OBRAS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025  
PROCESSO Nº 71745/2025**

A Prefeitura Municipal da Serra/ES torna público o resultado da Concorrência Eletrônica destinada a contratação de empresa especializada para execução de Obras de Drenagem e Pavimentação em diversas ruas do Bairro Balneário de Carapebus.

**VENCEDORA:** Engevil Engenharia Ltda.  
**VALOR:** R\$ 13.300.000,00

**ID (TCEES) 2025.069E0600002.01.0015**  
Comissão Assessoramento/SEOB

**Protocolo 1775939**

**Inexigibilidade de Licitação**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Educação, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 11345/2026, autoriza e torna público a Inexigibilidade de Licitação no *caput* do art. 74 da Lei 14.133/2021, em favor do **CARTORIO DO 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DA SERRA**, CNPJ nº 27.451.442/0001-00, no valor global de R\$ 12.515,82 (doze mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), tendo como objeto serviços Cartorários para cobrir despesas de emolumentos de regularização e registro para substituição e novos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino previstos para o ano de 2025.  
**ID TCEES:** 2026.069E0600004.10.0007  
Serra/ES, 28 de abril de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Protocolo 1775012**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN**, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 29687/2025, autoriza e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, V da Lei 14.133/21, em favor de **YASMIM LORDELLO LE FERREIRA RODRIGUES**, no valor global de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua 03, Quadra B, Bairro CIVIT II, CEP: 29.168-069, Serra/ES, inscrito no Cadastro Imobiliário nº 010.7.023.0125.001 e Inscrição Fiscal nº 10820063, para sediar as instalações do Almojarifado Central da Prefeitura da Serra, pelo período de 12 (doze) meses.  
**ID(TCEES):** 2026.069E0600001.10.0001

Serra, 28 de abril de 2026  
Jorge Tadeu Laranja Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

**Protocolo 1775579**

**Suspensão de Licitação**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 028/2026**

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, vem neste ato informar aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do **Pregão Eletrônico 028/2026 (Processo administrativo nº 47222/2025 - SEICIT)**, em razão da necessidade de ajuste no Termo de Referência.

**ID(TCEES)**2026.069E0600010.01.0002

Serra/ES, 27 de Abril de 2026.  
**Julia Coutinho Araújo da Silva Pimentel**  
Pregoeira/SEGEPLAN

**Protocolo 1775315**

**AVISO DE SUSPENSÃO ("SINE DIE"  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 029/2026**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, vem neste ato informar aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do **Pregão Eletrônico 029/2026 (Processo administrativo nº 94573/2025)**, em razão da necessidade de dar resposta a Impugnação.

**ID(TCEES)** 2026.069E0600004.01.0004

Serra/ES, 27 de abril de 2026.

**Eva Clarice Pereira Cavalcante**  
Pregoeiro(a)/SEGEPLAN

Protocolo 1775487

**Adjudicação e/ou Homologação**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025  
PROCESSO Nº 71745/2025**

O Município da Serra/ES, torna pública a **Adjudicação e Homologação** da Concorrência Eletrônica destinada a contratação de empresa especializada para execução de Obras de Drenagem e Pavimentação em diversas ruas do Bairro Balneário de Carapebus, em favor da empresa Engevil Engenharia Ltda, com o valor global de R\$ 13.300.000,00.

**ID (TCEES)** 2025.069E0600002.01.0015  
**IZABELA BIANCARDI RORIZ**  
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1775945

